



Protocolo de Parceria

É celebrado pela empresa **Clínica das Conchas – Medicina, Desporto e Reabilitação Lda.**, pessoa colectiva Nº 506 944 573, com sede na Rua Luís Pastor Macedo, n.º 27-C 1750-156 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 13378, aqui representada pelo Responsável Rodrigo Ruivo, e **andLINFA | Associação Nacional de Doentes Linfáticos**, pessoa coletiva Nº 513618430, com sede na Av. Miguel Bombarda 21-2ºDto 1050-161 LISBOA, aqui representada por Manuela Lourenço Marques na qualidade de Presidente da Direção, um protocolo de parceria, com os seguintes parâmetros:

CONTRAPARTIDAS

Para andLINFA | Associação Nacional de Doentes Linfáticos:

- CENTRO CLÍNICO
 - Nutrição (10% de desconto)
 - Psicologia (10% de desconto)
- CENTRO DE REABILITAÇÃO
 - Avaliação de Fisioterapia (10% de desconto)
 - Sessões de Fisioterapia (10% de desconto)
 - Consulta de Terapia da fala (10% desconto 1ª consulta e seguintes)
 - Consulta de Podologia (10% de desconto)
 - Ortótese Plantar em carbono (5% desconto)
- CENTRO DE EXERCÍCIO com supervisão médica
 - Oferta da Adesão no Centro de Exercício
- COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO
 - Referência ao website na área de parcerias no website da Clínica das Conchas

**campanhas e descontos não acumuláveis com outras promoções em vigor*

***valores finais sujeitos a alterações mediante o preçário em vigor na data de adesão do associado*



Clínica das Conchas

Para a Clínica das Conchas:

- **COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO**
 - Nos meios de comunicação disponibilizados pelo parceiro (Website, Newsletter, Posters, entre outros)
 - Referência no website ou intranet, na área das parcerias, ao website da Clínica Das Conchas.
- Possibilidade de obter condições especiais para colaboradores da Clínica das Conchas nos serviços do parceiro
- **REALIZAÇÃO DE RASTREIOS DE SAÚDE / OUTRAS ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO** - enquadradas na temática do exercício e saúde desde que acordadas previamente entre ambas as entidades, tais como:
 - Avaliação de composição corporal
 - Avaliação da Condição Física

O presente protocolo é renovável automaticamente, e nas mesmas condições, por períodos iguais e sucessivos de 1 (um) mês, caso nenhuma das partes não o denuncie, podendo ser unilateralmente revogado por qualquer das partes, mediante comunicação escrita nesse sentido, designadamente e-mail ou correio registado com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 30 dias, informando a data, ou prazo, em que se pretendem produzir os efeitos da revogação. Qualquer aditamento ao presente PROTOCOLO deverá observar a forma escrita e ser assinado por ambas as partes. Por ser esta a vontade das partes, nas respectivas qualidades e posições é assinado o presente PROTOCOLO do qual existem duas vias, ambas com valor de original, ao dia 13 de abril de 2026.

Clínica das Conchas

**andLINFA | Associação Nacional de
Doentes Linfáticos**


(Director Técnico Rodrigo Ruivo)

(Presidente da direção)